

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
- CNRM - 2009**

1 No dia 19 de novembro de 2009, reuniu-se em sessão plenária a Comissão Nacional de
2 Residência Médica – CNRM – na sala de reuniões da Diretoria de Hospitais Universitários
3 e Residências de Saúde – DHR/CGRS, em Brasília – DF. Foram registradas as presenças
4 dos membros da CNRM, dos membros da Câmara Técnica e dos Presidentes das
5 Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREM's), a saber: Maria do Patrocínio
6 Tenório Nunes (Secretária Executiva), Jeanne Liliane Marlene Michel (Coordenadora
7 Geral de Residências em Saúde), Adriano Massuda (ABEM – Titular), Armando Raggio
8 (CONASS), Cid Cavalhaes (FENAM-Titular), José Veloso Souto Júnior (CONASEM),
9 Jose Luiz Bonamigo Filho (AMB – Suplente), Nivio Moreira Lemos (ANMR), Sigisfredo
10 Luis Brenelli (MS-Suplente), Ana Cristina Ribeiro Zollner, Evandro Guimarães de Souza,
11 Ramiro Anthero de Azevedo, Adherbal Moyses Casé do Nascimento, Adnan Naser,
12 Adriano Augusto Peclat de Paula, Adriano Keijiro Maeda, Alberto Eduardo Cox, Alvaro
13 Nonato de Souza, Gilmar Amorim de Souza, Humberto de Oliveira Serra, Jairo José
14 Caovilla, José Ivan Albuquerque Aguiar, Juscimar Carneiro Nunes, Luciano Amedee Peret
15 Filho, Luiz Alberto Sobral Vieira Junior, Martha Helena P.Z.Borges, Nilton Ghotti de
16 Siqueira, Rita Catarina Medeiros Sousa, Salustiano Gomes de Pinho Pessoa, Sérgio
17 Wilson Duwe, Susana Maciel Wuillaume, Valdecira Lilio de Lucena, Valmor Artur
18 Patrício Junior. Ainda estiveram presentes na plenária o Dr. Thiago Blanco Vieira
19 (ABRAMER-DF), Dra. Maria Martins Alessio (APMR-PE), os representantes do Centro
20 Acadêmico da UNISA-SP, Andréia Solferini Moraes Barros, Alexandre Saldiva, Carolina
21 Zenatti, Diego Ferreira de Andrade Garcia, Raquel Domingues da Silva Ferreira e a equipe
22 técnica de apoio da CNRM: Anna Maria Lima Sales, Deurides Ribeiro Navega Cruz, Leila
23 Franco Furiatti e Wesley Gomes. **Item 1. Abertura.** A Dra. Maria do Patrocínio Tenório
24 Nunes agradece a presença de todos e solicita que os presidentes das Comissões Estaduais
25 se apresentem e informem a situação das Cerems por eles representados, ficando
26 programada para o dia 17/12/2009 reunião da Secretaria Executiva com os presidentes de
27 CEREM para debate e esclarecimentos de um tema que será apresentado pela Profa
28 Valdecira. **Item 2. Informes.** A Dra. Maria do Patrocínio informa que tão logo as atas de
29 agosto, outubro e novembro estejam prontas serão enviadas por meio eletrônico para
30 apreciação dos Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica. **Item 3.**
31 **Portaria e Editais Pró-Residência.** Uma síntese da Portaria e dos Editais da Pró-
32 Residência é distribuída para os membros do plenário. A Dra. Jeanne informa que os

33 editais referentes ao Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas
34 em Áreas Estratégicas para o SUS – Pró-Residência – estão disponíveis nos sítios
35 eletrônicos dos Ministérios da Educação e Saúde. O programa prioriza (mas não é
36 exclusivo) regiões com menor número de PRM, áreas básicas e prioritárias de
37 especialidades médicas, conforme estudo prévio. O Dr. Nívio pergunta como ocorrerá o
38 remanejamento das vagas não ocupadas e a Dra. Maria do Patrocínio responde que o
39 edital foi bem feito e que o recurso não utilizado certamente voltará para o tesouro
40 nacional. A Dra. Maria do Patrocínio informa que os trâmites de qualificação e
41 credenciamento dos PRM solicitados serão objeto do processo em curso na CNRM. O Dr.
42 Adherbal faz suas ponderações e afirma que a viabilidade do projeto consiste em se
43 estabelecer um fluxo rápido para viagens de visita às instituições proponentes. A Dra
44 Maria do Patrocínio esclarece que a CNRM deverá providenciar avaliadores, a fim de
45 favorecer a realização das visitas, com a necessária e desejável ampliação do banco de
46 visitantes e ressalta a importância de as instituições médicas, escolas médicas comporem
47 as comissões visitadoras. **Item 4. Demanda do Dr. Brenelli: Capacitação de**
48 **Transplantadores.** O Dr. Brenelli (MS-Suplente) pede a colaboração da CNRM e dos
49 envolvidos no pró-residência no sentido de capacitar especialistas em transplantes
50 (cardíaco, pulmonar, fígado, rins e pâncreas). Destaca a urgência de se criar essa área de
51 concentração. Sugere-se o encaminhamento da demanda à Comissão Mista de
52 Especialidade, ao mesmo tempo em que se pode credenciar anos adicionais de residência
53 médica nas áreas específicas, para capacitação de novos médicos cirurgiões e clínicos
54 qualificados para o cuidado pré, intra e pós transplante. O Dr. Evandro Guimarães fica
55 designado para elaborar proposta à respeito. **Item 5. Mestrado Profissional associado a**
56 **Programas de Residência em Saúde.** A Dra Maria do Patrocínio fala sobre o Seminário
57 para Implantação do Mestrado Profissional associado a programas de Residência em
58 Saúde realizado em São Paulo, nos dias 11 e 12 de novembro de 2009, que teve por
59 objetivo apresentar os indicadores e roteiro para apresentação de propostas potenciais das
60 instituições proponentes. O plenário apresenta argumentos favoráveis à implantação do
61 Mestrado Profissional, com algumas preocupações. A Dra. Maria do Patrocínio afirma que
62 o objetivo do Mestrado não se confunde com a Residência Médica e que o programa será
63 ofertado por instituições que possuam programas de Residência Médica reconhecidos pelo
64 CNRM-MEC e programas de pós-graduação stricto-sensu credenciados pela CAPES.
65 Informa ainda que o Mestrado Profissional foi regulamentado a partir da publicação da
66 Portaria 7/2004, art.4 e que o edital não prevê bolsa da CAPES. **Item 6. A Questão**

67 **Sucessória da Presidência das Comissões Estaduais de Residência Médica.** A Dra.
68 Maria do Patrocínio apresenta ao plenário a questão da sucessão de Presidentes das
69 Comissões Estaduais de Residência Médica e afirma a necessidade de motivar os
70 profissionais para o exercício da função. O Dr. Adnan Naser, esclarece que existe
71 resolução que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das CEREMs. O Dr.
72 Valmor (RO) sugere maior intercâmbio entre as CEREMs e esclarece que 80% dos
73 médicos de Rondônia não possuem títulos de especialistas. Observa que existe uma
74 carência de supervisores por falta de candidatos e que ele foi indicado para presidir a
75 CEREM-RO pelo Secretário da Saúde. O Dr. Serra destaca que muitas vezes o papel das
76 CEREMs se confunde com o das COREMEs e que dificilmente os representantes das
77 instituições aparecem para deliberar acerca dos Programas de Residência Médica do
78 Estado. Na presidência há sete anos, não consegue um substituto. A Dra. Suzana
79 acrescentou o Estado do Rio de Janeiro consegue reunir os coordenadores mensalmente,
80 apesar de todos colaborarem com as visitas às instituições, ninguém quer ter a função de
81 presidente e pelo fato de a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ – não ter um
82 local apropriado para atender as demandas da CEREM, prefere trabalhar em sua própria
83 casa. Após a manifestação dos membros do plenário sobre profissionalização dos serviços
84 prestados pelas CEREMs e falta de infra-estrutura a Dra. Maria do Patrocínio informa que
85 encaminhará as queixas do plenário para o conhecimento da Secretária Maria Paula
86 Dallari Bucci. O plenário decide também o encaminhamento de ofício aos Reitores das
87 Universidades Federais no sentido de sensibilizá-los sobre a necessidade de um espaço,
88 com funcionário, computador, telefone, fax, apropriado para o desempenho das atividades
89 das Comissões Estaduais. **Item 7. Universidade de Santo Amaro – UNISA -SP. Pedido**
90 **de Nova Vistoria.** A Dra. Maria do Patrocínio faz um resumo da situação vivida pela
91 Universidade de Santo Amaro – UNISA – SP. Em 29 de outubro de 2009, a instituição
92 encaminhou à CNRM pedido de nova vistoria nos programas descredenciados, alegando
93 ter realizado um pequeno ajuste em seu corpo docente. O Dr. Adnan fala dos documentos
94 encaminhados pela reitoria e a Dra. Maria do Patrocínio esclarece que, por serem
95 apócrifos, não foram analisados. O Dr. Cid informa que tomou a liberdade de convidar os
96 alunos da UNISA para participarem da reunião, sendo autorizada a entrada e permanência
97 dos alunos pelo plenário. O Dr. Cid comenta sobre a quebra do convênio entre a Prefeitura
98 de São Paulo e o Hospital Grajaú devido a irregularidades. Esclarece que ocorrerá uma
99 reunião no Ministério Público com a participação do Secretário Municipal de Saúde, a
100 reitoria da Universidade e a Prefeitura para a elaboração de Minuta de um Termo de

101 Ajustamento de Conduta – TAC. A aluna Andréia uma das representantes do Centro
102 Acadêmico da UNISA-SP, ressalta que a Residência Médica é importante para a
103 população e solicita nova visita à instituição. A Dra. Ana Zollner entende que, com relação
104 a carta dos residentes de Neurologia, uma vistoria seria profícua pois há programas que
105 tem condições de continuar sendo ofertados. A Dra. Valdecira afirma que a questão da
106 diligência é complicada, uma vez que a visita acontece em apenas um dia não dando uma
107 visão geral da situação. Entende que o Programa de Neurologia deve ser descredenciado e
108 que a diligência na instituição deve ser acompanhada de perto pela CEREM e pela CNRM.
109 O Dr. Massuda lamenta o que está acontecendo na UNISA e ressalta que seria importante
110 que o hospital ficasse sob a tutela de outra instituição. O Dr. Cid afirma que não há
111 instrumento legal para tal e que a visita de verificação efetuada é justamente para a CNRM
112 tomar um posicionamento. O Dr Adherbal informa que toda a demanda é oriunda da
113 instituição e que há falta de rigor no acompanhamento e na aprovação dos programas, bem
114 como na elaboração das atas. A Dra. Maria do Patrocínio entende que os alunos da UNISA
115 querem uma intervenção mais objetiva da CNRM, mas que não existe instrumento legal
116 para isso. Por 4 votos a favor e 2 contra, os membros do plenário decidem por constituir
117 comissão de verificação das condições de oferta dos PRMs da UNISA. O Dr. Aderbal, Dr.
118 Salustiano e Dr. Serra deverão visitar a UNISA. A CNRM deverá encaminhar ofício ao
119 Conselho Regional de Medicina, Sindicato dos Médicos, Gestores Municipais e Estaduais
120 e Associação Paulista de Medicina, solicitando indicação de um representante, bem como
121 da ANMR, sugerindo que o indicado não seja de São Paulo. **Item 8. Hospital Regional de**
122 **Sobradinho – DF.** A Dra. Maria do Patrocínio lê ofício encaminhado pelo Hospital
123 Regional de Sobradinho – DF, o qual solicita a CNRM visita de verificação dos programas
124 em diligência. O plenário decide por constituir comissão de verificação composta por Dra.
125 Rita Medeiros, Dr. Adriano de Paula, Dr. Álvaro Nonato e um representante da ANMR
126 deverão visitar o hospital. **Item 9. Hospital Santa Júlia – AM.** A Dra. Maria do
127 Patrocínio faz um breve relato da situação do Hospital Santa Júlia – AM, lê ofício
128 encaminhado à CNRM, no qual a instituição solicita que os programas sejam retirados de
129 diligência. O plenário decide por constituir comissão de verificação. O Dr. Niltom, o Dr.
130 Cid, um representante da ANMR e um representante de cada especialidade dos programas
131 ali existentes deverão visitar o hospital. **Item 10. Solicitação de horário especial -**
132 **Universidade de Brasília – UNB.** A Dra. Maria do Patrocínio informa que o Dr. Victor
133 Falcão Macedo solicita horário especial nas atividades de Residência Médica de Geriatria
134 do Hospital Universitário de Brasília, em virtude de ter sido convocado para assumir vaga

135 no Serviço Público Federal. Por não haver determinação legal nesse sentido, os membros
136 do plenário decidem por devolver à Coreme da instituição a solicitação do médico
137 residente. **Item 11. Hospital de Base do DF – Carta dos Médicos Residentes do**
138 **Programa de Oftalmologia.** A Dra. Maria do Patrocínio lê carta dos alunos do Programa
139 de Oftalmologia do Hospital de Base do DF onde são apontadas as qualidades do
140 programa e faz um breve histórico dos problemas enfrentados pela instituição. Informa
141 que a última plenária decidiu baixar o programa em diligência por 90 (noventa) dias, com
142 visitas de verificação em prazos curtos. A CNRM encaminhará a carta dos residentes para
143 a Comissão Distrital de Residência Médica – DF para o que couber. **Item 12. Fundação**
144 **Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG – a) Solicitação de Revisão de**
145 **Parecer da Plenária de 25 e 26 de novembro de 2008. Hospital Regional Antonio Dias.**
146 Solicitação de Revisão de Parecer Plenária de 25 e 26 de Novembro de 2008, referente à
147 Concessão do Credenciamento Provisório do Programa de Residência Médica (PRM) em
148 Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Regional Antonio Dias – Regularização de situação
149 dos médicos residentes: PARECER: Resumo dos Fatos Alegados:1) Pedido de
150 Credenciamento de Programa (PCP) – Obstetrícia e Ginecologia enviado conforme prazos
151 e legislação em vigor.2) Ata da 4ª reunião ordinária da Comissão Nacional de Residência
152 Médica - CNRM, nas linhas 163 e 164 com parecer favorável pela homologação dos
153 pareceres dos Estados, incluindo MG.3) Informação prestada pela Comissão Estadual de
154 Residência Médica -CEREM –MG de aprovação do parecer. 4) Edital e processo seletivo
155 com inclusão de médicos residentes5) Médicos residentes não foram cadastrados no
156 sistema.6) Ofício de 09/04/2009 da Câmara Técnica - nova análise em prosseguimento.7)
157 Falhas no processo que não podem ser atribuídas ao Hospital que cumpriu a legislação.8)
158 Solicitação de reconsideração quanto ao credenciamento do Programa.Da Análise dos
159 Documentos Anexos - Conforme mencionado nas linhas 163, 164, 165 da Ata da 4ª
160 reunião ordinária da CNRM, extrai-se na íntegra: “*item 10 – homologação dos pareceres:*
161 *SP, PR, RS, MG, AM, PE,MA, BA, DF, MT, TO, PI, RJ. Foram analisados os relatórios de*
162 *visita dos programas e homologadas as decisões da Câmara Técnica.(g.n.)”*. Portanto,
163 não há que se falar em falhas no processo no que tange à CNRM. O parecer da CEREM -
164 MG após avaliação de diferentes aspectos aponta em seu último item que os visitantes
165 são favoráveis à concessão de credenciamento provisório, com 02 vagas para R1 e 2 vagas
166 para R2. Não há outro documento atestando que a CEREM-MG oficiou a instituição sobre
167 parecer definitivo (g.n.). A Lei 6932/81 e resolução específica apontam claramente o
168 processo de credenciamento de programas no país, destacando que “*as instituições de*

169 *saúde só poderão oferecer programas de Residência Médica depois de credenciadas pela*
170 *Comissão Nacional de Residência Médica”.* O parecer da Câmara Técnica, ao contrário do
171 alegado aponta sérios problemas na confecção da proposta de credenciamento inicial de
172 um programa, tais como: Inobservância das cargas horária teórica e prática, conforme
173 resolução CNRM 02/06.A não apresentação de proposta de conteúdo e estratégias de
174 ensino para cada ano do programa (R1, R2 e R3)A somatória de carga horária anual não
175 segue o disposto na resolução CNRM 02/06.Não há discriminação das jornadas de
176 trabalho do supervisor, dos preceptores e integrantes do programa.A apresentação do PCP,
177 de acordo com as regras em vigor, é de responsabilidade exclusiva do autor, que deve
178 seguir tudo conforme ali disposto.As eventuais divergências de pareceres entre CEREM e
179 Câmara Técnica (assessoras da CNRM) são absolutamente legítimas. Ambas assessorias
180 são submissas a CNRM, por intermédio de sua plenária. Os pareceres da CEREM podem
181 ser acatados parcialmente, totalmente ou negados pela Câmara Técnica, que analisa todos
182 os documentos relacionados ao PCP, bem como a fundamentação da CEREM. Os
183 pareceres Câmara Técnica são ou não homologados após análise, discussão e votação pela
184 plenária legitimamente constituída da CNRM.Cabe ressaltar que as Comissões Estaduais
185 elaboram relatórios de caráter opinativo, cabendo a plenária da CNRM parecer definitivo,
186 passível de revisão ou recurso, após recebimento de parecer escrito, proveniente da
187 CNRM. Do tudo quanto antes exposto e dos documentos trazidos para análise conclui-se
188 que não assiste razão aos recorrentes, razão pela qual decide-se pela manutenção da
189 decisão plenária da CNRM de 25 e 26 de novembro de 2008, contrário ao credenciamento
190 provisório do Programa de Obstetrícia e Ginecologia. Parecer aprovado por
191 unanimidade.**b) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Hospital Alberto**
192 **Cavalcante – FHEMIG – Alegações do reclamante:** a) Relatam os reclamantes que o
193 Programa de Clínica Médica do Hospital Alberto Cavalcante – FHEMIG – foi submetido
194 à vistoria sendo o parecer dos visitantes e do conselho deliberativo da CEREM-MG
195 favorável à suspensão da diligência e aumento do número de vagas. b) Na data da reunião
196 plenária de 30 e 31 de outubro de 2007 consta que foram homologados os “pareceres:
197 SP,RS,SC,MG,ES,RR,RO,BA,RJ,MS,PI,SE e AM. (linha 8)c) Na mesma ata consta que os
198 presentes deliberaram por devolver apenas os relatórios com falhas graves notificando as
199 CEREMs e a instituição (linhas 139-142 da pauta). d) Os reclamantes não receberam
200 notificação, permanecendo o entendimento do que consta na linha 108. e) Os candidatos
201 foram aprovados e iniciaram seus programas. Novamente houve processo seletivo e início
de nova turma de residente, ofertando-se 06 vagas. f) O parecer CNRM 17/06/09 contraria

202 a decisão da 6ª reunião Ordinária da Comissão Nacional e cria um grave problema em
203 relação aos médicos residentes em curso. g) Anexos 1 e 2, respectivamente ata da
204 CEREM-MG e da CNRM. Do mérito: De fato a CEREM-MG retira o PRM de Clínica
205 Médica do Hospital Alberto Cavalcanti de diligência, conforme anexo 1. Também a
206 plenária da CNRM homologa os pareceres das Comissões Estaduais citadas no item b.
207 Após análise dos documentos trazidos e daqueles arquivados nesta Comissão, a conclusão
208 que se chega é que assiste plena razão aos reclamantes, devendo-se rever o parecer citado,
209 mantendo o credenciamento do Programa de Clínica Médica do Hospital Alberto
210 Cavalcante. - FHEMIG – com aumento de 01 vaga por ano, totalizando 06 para R1 e 6
211 vagas para R2, desde o ano de 2008. Parecer aprovado por unanimidade. **Item 13.**
212 **Pedido de Credenciamento Provisório e Aumento de Vagas.** A Dra. Maria do Patrocínio
213 informa que por solicitação da Dra. Maria Paula Dallari Bucci, tendo por fundamento o
214 propósito de ampliação com qualidade, das vagas de RM, que o plenário da CNRM reveja
215 a possibilidade de acatamento dos Pedidos de Credenciamento Provisório e Pedidos de
216 Aumento de Vagas que foram enviados após o prazo oficial estabelecido em 2009. A
217 plenária após considerações de sobrecarga do processo acata a sugestão por unanimidade.
218 **Item 14 – Homologação dos Pareceres.** Em documento que fica apenso seguem os
219 pareceres formulados pela Câmara Técnica e homologados ou não pela CNRM, conforme
se observa na tabela, em coluna designada PARECER PLENÁRIA 19.11.09, o qual passa
a ser parte constante dessa ata. **Item 15.** Data da próxima Reunião Plenária. A próxima reu-
nião plenária foi marcada para os dias 16 e 17 de dezembro de 2009. Sem outras discussões, a
reunião é encerrada. Brasília, 19 de novembro de 2009.

MEMBROS

Maria do Patrocínio Tenório Nunes (Secretária Executiva _____)

Jeanne Liliane Marlene Michel (Coordenadora/MEC) _____

Adriano Massusa (ABEM) _____

José Luiz Bonamigo Filho (AMB-Suplente) _____

Sigisfredo Luis Brenelli (MS – Suplente) _____

Cid Carvalhaes (FENAM-Titular) _____

Níveo Moreira Lemos (ANMR- Suplente) _____

CONASS

Armando Raggio _____

CONASEMS

Jose Veloso Souto Júnior _____

CÂMARA TÉCNICA

Evandro Guimarães de Souza _____

Ramiro Anthero de Azevedo _____

Ana Cristina Ribeiro Zollner _____

Valdecira Lilio de Lucena (CEREM-PE) _____

COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CEREM –

Adherbal Moyses Casé do Nascimento (CEREM-BA) _____

Adnan Naser (CEREM-SP) _____

Adriano Augusto Peclat de Paula (CEREM-GO) _____

Alberto Eduardo Cox (CEREM-AL) _____

Adriano Maeda (CEREM-PR) _____

Alvaro Nonato de Souza (CEREM – BA) _____

Gilmar Amorim de Souza (CEREM-RN) _____

Humberto de Oliveira Serra (CEREM – MA) _____

Jairo José Caovilla (CEREM-RS) _____

Jose Ivan Albuquerque Aguiar (CEREM-MS) _____

Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-MG) _____

Luciano Amedde Peret Filho (CEREM-MG) _____

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior (CEREM-MG) _____

Martha Helena P.Z.Borges (Distrital-DF) _____

Nilton Ghotti de Siqueira (CEREM-AC) _____

Rita Catarina Medeiros Sousa (CEREM-PA) _____

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE) _____

Sérgio Wilson Duwe (CEREM-SC) _____

Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ) _____

Valmor Artur Patrício Junior (CEREM-RO) _____

CONVIDADOS

Thiago Blanco Vieira (ABRAMER) _____

Maria Martins Alessio (APMR-PE) _____

Carolina Toniolo Zenatti (Centro Acadêmico-UNISA) _____

Alexandre Saldiva Nosewblatt (Centro Acadêmico-UNISA) _____

Raquel Domingues da Silva Ferreira Centro Acadêmico-UNISA) _____

Andrea Solferini Moraes Barros (Centro Acadêmico-UNISA) _____

Diego Ferreira de Andrade Garcia (Centro Acadêmico-UNISA) _____